

TERMO DE REFERÊNCIA
COMPRA DE EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO PARA O PROJETO NÚCLEO LUZ.

1. OBJETO

Aquisição de equipamento de projeção para utilização em atividades artístico-pedagógicas e apresentações do Projeto Núcleo Luz.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

O equipamento, deverá ser novo, sem uso anterior. O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento, na data de entrega da proposta.

2.1. 01 (um) Projetor Laser, com as seguintes características:

Brilho: 6000 lumens

Color Light: 6000 lumens

Resolução Nativa: 1920 x 1200 px - WUXGA

Tecnologia / Fonte Luminosa: Laser como Fonte de Luz - Brilho Original de longa duração.

Tecnologia 3LCD Epson

Contraste: até 2.500.000:1

Textos e Gráficos legíveis

Especificações/Funções Gerais

Nível de ruído: 38dB | Nível de ruído - modo econômico: 27dB.

Entradas e Saídas: HDBaseT | 2 HDMI.

Entrada de vídeo: VGA/RGB.

Porta controladora RS-232C.

USB tipo A.

USB tipo B.

Porta de rede Ethernet - RJ-45.

Wireless via módulo vendido separadamente.

2 entradas de áudio estéreo.

Saída de áudio estéreo.

Dimensões e peso: 8.45Kg

ITENS DA EMBALAGEM

Acompanha o Produto

Cabo de alimentação.

Cabo de vídeo VGA/RGB.

Controle remoto com pilhas.

Guia rápido de instalação.

Tampa da lente (sem cordão).

CD-ROM com documentação e software.

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição deste equipamento faz-se necessária para projeção de conteúdos audiovisuais e imagens, inclusive em palcos de grande porte e com iluminação cênica, durante as atividades artístico-pedagógicas e apresentações artísticas do projeto Núcleo Luz, e também em função da necessidade de substituição do atual projetor do projeto, que está obsoleto. A escolha pelo projetor a laser deve-se à sua melhor performance em comparação com os equipamentos que projetam através de lâmpadas.

A aquisição do projetor laser contribuirá com a facilitação do desenvolvimento das atividades relacionadas à missão de metas da organização com a finalidade de proporcionar agilidade,

flexibilidade, eficiência, funcionalidade e melhoria nos resultados dos trabalhos realizados pelas áreas, durante atividades internas, atividades externas e na execução de atividades culturais.

4. LOCAL DA ENTREGA

Os equipamentos deverão ser entregues na sede Poiesis, situada na Rua Lubavitch, 64 – Bom Retiro – São Paulo – SP – CEP 01123-010.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 28 (vinte e oito) dias da emissão da nota fiscal e entrega do equipamento no endereço citado no item **4. LOCAL DA ENTREGA**.

6. PRAZO DE GARANTIA

O prazo de garantia será de no mínimo 12 (doze) meses para o equipamento e/ou seguir a garantia do fabricante.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será através do menor valor unitário

8. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deverá seguir descritivo de equipamentos e acessórios informados no item **2. DETALHAMENTO DO OBJETO** deste presente termo de referência, seguindo o quadro abaixo.

Os valores deverão ser demonstrados em Reais (R\$). Os equipamentos e acessórios cujos valores sejam cotados em US\$ (dólares americanos) ou outra moeda deverão ser convertidos para R\$ indicando o valor do câmbio utilizado.

A proposta deverá estar datada e assinada em papel timbrado ou com carimbo do CNPJ, contendo razão social, CNPJ, endereço, telefone, contato e endereço eletrônico (e-mail), com os valores de todas as despesas relativas à compra dos equipamentos, inclusive impostos, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, salários e quaisquer outras despesas necessárias à prestação dos serviços.

ITEM	TIPO ITEM	MARCA	MODELO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA
1	Projektor Laser			1			
VALOR TOTAL						R\$	

9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. Da contratada:

- a) Fornecer os equipamentos de acordo com a descrição técnica do termo de referência, sendo equipamentos novos, sem uso anterior, deverão estar em linha de produção e sem previsão de encerramento;
- b) Garantir o funcionamento correto dos equipamentos, respaldando o contratante através da garantia informada no termo de referência;
- c) Realizar a entrega dos equipamentos no prazo informado previamente em proposta comercial;
- d) Frete de entrega.

9.2. Da contratante:

- a) Orientar a empresa quanto ao recebimento e análise da proposta, prazos para aprovação da compra e agendamento de entrega dos equipamentos;
- b) Realizar o pagamento no prazo.

10. ANEXO 1 – DIRECIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS

TIPO DE ITEM	SUBTIPO DE ITEM	QTDE	DIRECIONAMENTO	MARCAS HOMOLOGADAS NESTE PROCESSO
Projektor Laser	Multimídia	1	Atividades artístico-pedagógicas e apresentações artísticas	Epson

11. DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

Para fins de habilitação, a empresa deverá apresentar os seguintes documentos após solicitado pela POIESIS:

- Inscrição no CNPJ;
- Inscrição estadual e/ou municipal;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Contrato social e alterações;
- Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedade civil/simples, acompanhada da prova de diretoria em exercício.

São Paulo, 28 de abril de 2022.

Renzo Dino Sergente Rossa
Diretor de Fábricas de Cultura